



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 807/2025

30 de junho de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana, que, por meio da secretaria competente, sejam instalados contêineres coletores de lixo em pontos estratégicos do município, definidos a partir de estudos técnicos que considerem a demanda, o volume de resíduos gerados e as necessidades de cada localidade.

JUSTIFICATIVA

Manter a cidade limpa é uma responsabilidade compartilhada, mas depende, principalmente, de uma estrutura eficiente de gestão de resíduos sólidos. A destinação correta do lixo contribui diretamente para a preservação do meio ambiente, a proteção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população.

Em diversos bairros e áreas comerciais do município de Itabaiana, tem-se observado o acúmulo de lixo em calçadas, esquinas e terrenos baldios, situação que causa **poluição visual, mau cheiro e, sobretudo, proliferação de insetos, ratos e outros vetores de doenças**, como a dengue, leptospirose e infecções gastrointestinais.

Para enfrentar essa realidade, é fundamental que o município adote medidas eficazes de organização da coleta e armazenamento do lixo. Uma dessas ações consiste na **instalação de contêineres coletores de lixo em locais estratégicos**, previamente definidos com base em estudos técnicos que levem em conta fatores como densidade populacional, fluxo comercial, dificuldade de acesso da coleta convencional e concentração de resíduos.

A presença dos contêineres, além de **facilitar o descarte correto por parte da população**, contribui para a **redução do lixo espalhado nas vias públicas**, melhora o aspecto urbano e **ajuda a prevenir a disseminação de doenças**, especialmente em períodos de chuvas e calor, quando os riscos sanitários aumentam.

Dessa forma, esta indicação visa colaborar com o fortalecimento das políticas públicas de limpeza urbana, propondo uma medida simples, de baixo custo e alto impacto na vida cotidiana dos cidadãos.

Itabaiana (SE), 30 de junho de 2025.

30/06/2025
José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 279

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP